

EDITAL N. 01/2021/CMCG

**EDITAL CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA
TRADUTOR DE LIBRAS**

CARLOS AUGUSTO BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Complementar Municipal nº 190, de 22 de dezembro de 2011, e suas alterações; Resoluções da Câmara Municipal de Campo Grande (MS) nº 1244 e nº 1245, e suas alterações, ambas de 27 de junho de 2017; bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a publicação do mesmo, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente Edital de Convocação para a Prova Prática para o cargo de Tradutor de Libras, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso..

Serão convocados para a **Prova Prática**, etapa de caráter eliminatório, através de edital específico a ser divulgado após o resultado da 2ª. etapa do certame, com todas as regras para a realização desta etapa, somente os candidatos habilitados na prova objetiva e na prova discursiva (1ª. e 2ª. Etapas), **para o cargo de Tradutor de Libras**, e que atinjam a condição de classificados na Prova Discursiva (2ª. Etapa), na posição correspondente a até 20 vezes o número de vagas disponibilizadas no certame somente para este cargo, mais os empatados nesta posição, e todos os candidatos PCDs a este cargo.

Os candidatos habilitados na prova objetiva e discursiva, deverão comparecer no dia, local e horário determinados no Anexo I deste Edital

Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões.

O tempo de 15 minutos entre o fechamento dos acessos às salas de prova e o início da prova tem por finalidade identificar corretamente os candidatos e acomodá-los na sala de espera.

Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, inclusive as carteiras de identidade digitais, com foto, visualizadas somente por apps governamentais oficiais; e a Carteira Nacional de Habilitação.

O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas, e, ainda, deverá ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos

documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data estabelecida, do horário e espaço físico determinado pelo **Instituto Selecon**.

O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que chegar ao local de provas após o fechamento dos portões.

É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

O candidato deverá acrescentar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

Após adentrar a sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

No local de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, rádio comunicador, aparelhos eletrônicos, *paggers*, bip, agenda eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

Telefone celular, enquanto no local de prova, deverá permanecer desligado, tendo sua bateria retirada, se possível, no momento de acesso à sala de prova e acomodado obrigatoriamente em porta objetos de plástico lacrado, a ser fornecido pela Coordenação da aplicação do certame.

No caso de telefone celular, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, o mesmo deverá ser desligado sendo acomodado em porta objetos, lacrado. **Caso o aparelho celular, de qualquer tipo ou modelo, emita qualquer vibração ou som durante a realização da prova, o candidato será eliminado do Concurso.**

É vedado a entrada de candidato no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de eliminação do certame.

Os pertences pessoais do candidato serão deixados embaixo das carteiras/cadeiras durante todo o período de permanência na sala de prova, não se responsabilizando a Câmara Municipal

de Campo Grande-MS e o **Instituto Selecon** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

É assegurado ao candidato que utilize véu islâmico ou vestimenta de qualquer religião na parte superior da cabeça, desde que o rosto não esteja coberto e que seja franqueada à Comissão do Concurso, a prévia inspeção da parte do corpo a ser coberta, de sorte a afastar suspeita ou indício de fraude.

O **Instituto Selecon** recomenda que o candidato leve para a realização das provas, apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta (de material transparente).

ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR DE LIBRAS

A Comissão do Processo Seletivo se reserva o direito de atrasar o horário de início da prova ou de postergar o término, previsto no item acima, por motivos fortuitos ou de força maior. Nesta hipótese não haverá prejuízo aos candidatos, na medida em que será observada a duração total prevista para a prova individual.

O candidato poderá utilizar máscara de proteção à Covid-19 ao acessar o local de realização da prova, assim como da sala de espera e da sala de prova.

Durante a realização da prova prática o candidato poderá utilizar a máscara de proteção Covid-19 e será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo Instituto Selecon ao participante do certame.

A Prova Prática de Libras será registrada em vídeo, integralmente.

No ato da assinatura da ata e lista de presença, antes do início da Prova Prática de Libras, seja por parte do fiscal, do tradutor de libras, do candidato ou de qualquer pessoa devidamente identificada, que se faça necessário estar presente na sala de prova, estarão autorizando o uso da sua imagem, foto e voz em todo e qualquer equipamento utilizado para capturar o evento.

Não havendo consentimento por parte do candidato em autorizar o uso da sua imagem, foto ou voz para que a Banca examinadora possa realizar a avaliação da prova, o candidato será eliminado do certame e não realizará a prova.

Não será permitido ao candidato que estiver nas salas de espera ou nas dependências do local de prova, utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, conversar com outros candidatos. É permitido ao candidato o uso de recipiente/garrafa com água.

O candidato que necessitar ausentar-se da sala de espera, a qualquer tempo, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal e utilizando a máscara de proteção à Covid-19 (não obrigatória).

A Prova Prática para o candidato inscrito para o cargo de tradutor de Libras terá duração de até 20min (vinte minutos) e se desenvolverá em três partes:

Na primeira parte, o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em Libras. Tempo máximo: 5min (cinco minutos);

Na segunda parte, o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Libras. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral. Tempo máximo: 7min (sete minutos);

Na terceira parte, o candidato, inicialmente, ouvirá um áudio, gravado em Língua Portuguesa, na modalidade oral. Em seguida, ouvirá o áudio novamente e fará a interpretação simultânea para Libras. Tempo máximo: 7min (sete minutos).

Os áudios e vídeos utilizados na prova prática seguirão a temática dos conteúdos programáticos previstos no edital.

A prova será avaliada pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, conforme descrição dos critérios a seguir:

A prova prática de Tradutor de Libras valerá de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero), assim distribuídos entre os critérios:

a. Fluência na Libras: uso dos recursos linguísticos como classificadores, distribuição de referentes no espaço e uso do espaço, vocabulário de libras e expressões não manuais - nota máxima 3,00 (três vírgula zero zero).

b. Estrutura textual: equivalência textual entre português e libras, e níveis de vocabulário e de gramática de acordo com o texto fonte - nota máxima 3,00 (três vírgula zero zero).

c. Fluência em português: vocabulário em português, observação do português padrão - nota máxima 2,00 (dois vírgula zero zero).

d. Estrutura textual: equivalência textual entre libras e português, e níveis de vocabulário e de gramática de acordo com o texto fonte- nota máxima 2,00 (dois vírgula zero zero).

A banca examinadora que avaliará a prova prática de tradutor de Libras será composta conforme art. 20, parágrafo único do decreto 5.626/2005.

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADO PARA A PROVA DE TRADUTOR DE LIBRAS

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP

ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 333 – BLOCO 6 – VILA ANTONIO VENDAS

DATA: 23/06/2022

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13:00

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:45

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 14:00

O candidato deverá chegar com uma hora de antecedência do início das provas

Inscrição	Nome
232016389	ALEXANDRA MARA PEREIRA
232002902	ALYNE MARIA BUTKOUSKY DE ALMEIDA SARAIVA
232005936	ANDRE AGUIRRE DO AMARAL
232012051	ANDREA FLORENCIO
232011600	ANGELICA DUTRA PEREIRA
232009632	BEATRIZ MOIRES MARQUES
232006989	CLAUDIA ESTER SOSRES CANDIA
232011212	DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS
232005427	DANIELLE DE REZENDE ROCHA
232016498	DRIELE BORGES DE CALAZANS ROSA
232003377	EDMÉIA ALBUQUERQUE BRILTES
232008815	FABIANA DE CARVALHO LISBOA FERREIRA
232001222	FABIANA PINTO VALEJO
232011862	FRANCISCO MATRONE CABULON JUNIOR
232009203	GREICE DE OLIVEIRA MAFRA
232001533	JANAINA MIRON SARAIVA LEMES
232009229	JEANNE KHELES RODRIGUES DE OLIVEIRA MOREIRA
232005348	JESSIKA DA SILVA GARCIA
232004439	JOSIANE RAMALHO DOS SANTOS
232000705	JULIANA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS
232014787	KEILA VILANOVA VALERIO DE LIMA
232003654	KENNY ROGERS CORREA ARRUDA OLIVEIRA BITTENCOURT
232010961	MAIRA CLARA DA SILVA ARAUJO MARTINIANO
232008787	MARIELLI AGUIAR PINTO
232003593	NEEMIAS PINHEIRO SONODA
232017312	RENAN MOREL DA ROSA
232000848	RICARDO RAUL DA SILVA SALES
232001319	SILMARA VILANOVA VALERIO URQUIZA
232015174	SUZIMARA FONSECA DE SOUZA
232002362	TATIANA TÁSSIA CAVANA
232001796	THAYANA KARYLA FERREIRA LUBACHEWISKI
232003890	WALTERLEY CUNHA DA SILVA
232007483	YARA FREITAS DA SILVEIRA